

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL DIRECÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302 diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 21/DIR-RE/UFFS/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Atividades Administrativas e Acadêmicas com vistas ao enfrentamento de doenças contagiosas do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando a Portaria Nº 2308/GR/UFFS/202,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Atividades Administrativas e Acadêmicas com vistas ao enfrentamento de doenças contagiosas no âmbito do *Campus* Realeza, criada pela Portaria Nº 20/DIR-RE/UFFS/2022:

Inciso	Nome	SIAPE
I	Gilza Maria de Souza Franco (Presidente)	2115366
II	Ana Paula Moraes Dutra	1779985
III	Edson Antonio Santolin	1880079

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL Diretor do *Campus*

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/08/2022

PORTARIA Nº 21/2022 - CRE (10.40) (Nº do Documento: 21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 15:39)
MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: 1767581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 21, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/08/2022 e o código de verificação: dbc314160a